



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Administração: **ADÃO HERODES XAVIER**

LEI Nº 189/79 de 12 de Abril de 1979

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

ADÃO HERODES XAVIER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei, etc... FAÇO SABER, que a Câmara aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A rua Guia Lopes, do município de Antônio João, passa a denominar "Rua FANTALEÃO COELHO XAVIER", em homenagem / Póstuma ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Sanção e Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de Abril de 1979

Adão Herodes Xavier
Prefeito Municipal